

LEI Nº 989

Dispõe sobre doação de material à Delegacia de Polícia.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica a Prefeitura Municipal de Araxá autorizada a doar à delegacia de Polícia de Araxá, 30 (trinta) postes de ferro, dos que foram retirados da rede velha da Usina do Tamanduá, com o fim especial de colocar placas para regulamentação do trânsito.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 27 de março de 1.967.

